



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

JHONATAN DE SOUZA OLIVEIRA – Matrícula nº 60/730.849-7
 JULIANA DOS SANTOS PINTO – 60/729.001-8
 SERGIO DOS SANTOS PINTO JUNIOR – Matrícula nº 60/730.830-7

SUPLENTE:
 RAFAEL HENRIQUE SOARES DOS SANTOS GIVISIEZ – Matrícula nº 60/728.992-9

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
 Subsecretário de Serviços Especiais – SSE - SEMIF

Id. 01368/2025

PORTARIA SEMIF/SSE Nº 005 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESPECIAIS – SEMIF/SSE, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 043/CPL/2024, firmado nos autos do Processo nº 2023/238.236, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE GALERIA DE CONCRETO ARMADO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, firmado com a empresa CONSTRUTORA LYTORÂNEA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

SERGIO DOS SANTOS PINTO JUNIOR – Matrícula nº 60/730.830-7
 RAFAEL HENRIQUE SOARES DOS SANTOS GIVISIEZ – Matrícula nº 60/728.992-9
 JHONATAN DE SOUZA OLIVEIRA – Matrícula nº 60/730.849-7

SUPLENTE:
 STEFANI CORDEIRO F. DE AZEVEDO – Matrícula nº 60/728.769-1

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
 Subsecretário de Serviços Especiais – SSE - SEMIF

Id. 01369/2025

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

CORREÇÃO

Na portaria nº 011/SEMTMU/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 31/01/2025

Onde se lê:
 Vanessa da Cruz Felix – MAT. 11/717.008-7

Leia-se:
 Vanessa da Cruz Felix – MAT. 60/717.008-7

Nova Iguaçu, 17 de fevereiro de 2025.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
 Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 01370/2025

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI Nº075/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no “Diário Oficial Eletrônico”, e tendo em vista o art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea “a”, art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos II, VI, VIII, X, alínea “F”, art.14, § único, art.15, § único e art.16 da Lei Complementar nº083/2022,

RESOLVEM:

Art.1º. Conceder a **GESSI MOREIRA DO PRADO**, cônjuge, da ex-servidora inativa, **MARIA DA GLÓRIA DO NASCIMENTO DO PRADO**, que ocupou o cargo de Professor I, Classe C, Nível 8, matrícula nº10/666.828-9, falecido em 05.01.2025, a pensão inicial no valor de R\$2.997,07 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos), correspondentes a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos da ex-servidora inativa.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05.01.2025.

Ref.: Processo nº2025/01/32

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
 Diretor de Benefícios

Id. 01371/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA PREVINI Nº076/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos II, VI, VIII, X, alínea "F", art.14, § único, art.15, § único e art.16 da Lei Complementar nº083/2022, **RESOLVEM:**

Art.1º. Conceder a **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA LIMA**, companheira do ex-servidor inativo, **DERCY RODRIGUES CASSIANO**, que ocupou o cargo de Trabalhador Braçal, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/664.047-8, falecido em 16.11.2024, a pensão inicial no valor de R\$1.880,46 (mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16.11.2024.

Ref.: Processo nº2024/11/1199

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 01372/2025

PORTARIA PREVINI Nº077/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos VIII, X, alínea "F", art.14, § único, art.15, § único e art.16 da Lei Complementar nº083/2022, **RESOLVEM:**

Art.1º. Conceder a **ARLINDO NOGUEIRA FILHO**, cônjuge da ex-servidora inativa, **AGUIDA DE CASTRO CABRAL NOGUEIRA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº10/692.116-7, falecida em 23.01.2025, a pensão inicial no valor de R\$1.138,50 (mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos da ex-servidora inativa.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23.01.2025.

Ref.: Processo nº2025/01/131

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 01373/2025

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 0203 / 2025

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social e o Regimento Interno da Companhia:

Considerando o estabelecido no artigo 21, § 15º do Estatuto Social da Companhia, que delibera quanto a existência de Cargos Comissionados nos quadros funcionais da CODENI;

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso III, do Regimento Interno da Companhia, que estabelece os Atos Oficiais emanados da Administração, conferindo competência exclusiva do Diretor Presidente para a edição de Portaria que se destine a movimentação de pessoal, promoção, reenquadramento, atribuições de encargos, designação para função de confiança, imposição de penalidades e delegação de atribuições, criação de comissões; **RESOLVE:**

Artigo 1º – **AUTORIZAR A CESSÃO** da senhora **JOYCE ISABELE CHAVES SANTOS**, matrícula nº 1387, para a Prefeitura Municipal de Queimados, com ônus da remuneração da servidora cedida, acrescidos dos respectivos encargos sociais e previdenciários, pela Prefeitura Municipal de Queimados, a contar de **18 de fevereiro de 2025**;

Artigo 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Artigo 3º – Registre-se.

Nova Iguaçu – RJ 18 de fevereiro de 2025.

Denis Anderson Visnadi
Diretor Presidente
Mat.: 102860 - CODENI

Id. 01374/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2021/035.219

TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

CONTRATO: 024/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA.

OBJETO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL EM RAZÃO DA INCIDÊNCIA DA VARIAÇÃO ACUMULADA DO ÍNDICE IPCA NO PERÍODO DE JUNHO DE 2023 A MAIO DE 2024